JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 727/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 40.225/2009,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RODRIGO FERREIRA PACHECO CABRAL,** o prazo de 30 (trinta) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar da publicação da Portaria n.º 726, de 03 de novembro de 2009, da Presidência deste Regional.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente em exercício